## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.366/2022

Renova o credenciamento da EEEFM Antônio Lemos Junior, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.744/2022 (Processo E-docs nº. 2021-30WD1/CEE-ES nº. 227/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-04-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Lemos Junior, situada na Rua Conceição Miranda Vaillant, nº. 21, Bairro Centro, município de Ibitirama, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.
- **Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.
- **Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2005.
- **Art. 4º** Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 24-03-2017.
- **Art. 5º** Caberá a SRE de jurisdição da instituição orientar e acompanhar as alterações a serem efetuadas na matriz curricular do Ensino Médio ofertada a partir do ano letivo de 2022 para cumprimento da implementação do Novo Ensino Médio, conforme preceitua a Lei n°. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, Resolução do CEE/ES n°. 5.666/2020, D.O. de 04-12-2020 e a Resolução CEE-ES n°. 5.949/2021, D.O. de 23/07/2021.

Vitória, ES, 09 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 09 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação